

Em síntese, um processo de alteração/revisão do PDM justifica-se, neste momento entre outras razões, nas perspetivas fundamentais, de um processo de avaliação e de um processo de atualização/evolução do modelo de ordenamento na sua dimensão regulamentar e estratégica.

Assim, propõe-se a aprovar da reabertura do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Portimão, com base nos Termos de Referência e consubstanciado no Relatório de Avaliação Estratégica em anexo.

O Vice Presidente da Câmara



Joaquim Jorge Castelão Rodrigues